



## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EMPREENDIMENTOS DA PREFEITURA

### LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – LML

1. ( ) Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. ( ) Cópia do RG e CPF do responsável legal
3. ( ) Comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
4. ( ) Cópia atualizada do CNPJ da empresa
5. ( ) Documento de Posse/Nomeação do (s) responsável (is) Legal (is)
6. ( ) Declaração de Domínio Público
7. ( ) Croqui de localização da obra/ indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência
8. ( ) Projeto Arquitetônico, Planta Baixa ou Layout da Obra/empreendimento assinado por profissional habilitado, contemplando o Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos e suas respectivas cotas/dimensões (Obs.: Quando houver) e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART\* (ou equivalente)

\* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.



## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EMPREENDIMENTOS EM PREFEITURA

### LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

1. ( ) Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. ( ) Comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
3. ( ) Plano de Controle Ambiental – PCA assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART\* (ou equivalente)
4. ( ) Memorial Descritivo e de Cálculo do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART\* (ou equivalente) quando da geração de efluentes contaminados no empreendimento. (Obs.: quando utilizado sistema pré-fabricado apresentar ficha técnica do mesmo)
5. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde-PGRSS (Obs.: quando atividade de serviços de saúde)
6. Projeto de Drenagem Superficial (meio fio, calçada e sarjetas) (Obs.: quando obra de pavimentação e/ou recapagem)
7. Plano de gerenciamento de Resíduos da Construção civil (Obs.: quando obras de engenharia)
8. Cronograma de implantação/instalação do empreendimento

\* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.